



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**DECRETO N.º 13.924/2023**

RETIFICA o Decreto n.º 13.776/2022 que aposentou por Invalidez Permanente a servidora municipal **ZILMARA BRUM DA SILVA**.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

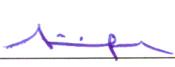
**Art. 1º** - Aposenta por **INVALIDEZ PERMANENTE** a servidora municipal **ZILMARA BRUM DA SILVA**, no cargo de Atividades Gerais, Matrícula 3386-3, Classe “A”, 01 Adicional por Tempo de Serviço, 40 horas semanais, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a contar de 12/01/2023, conforme o que estabelece o Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, c/c art. 16, I e art. 17 da LC nº 4350/2022 com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 932,32 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, de acordo com 60% da média simples das contribuições, nos termos do art. 28 Lei Complementar nº 4.350/2022, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Soledade - FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 21 de setembro de 2023.

  
MARILDA BORGES CORBELINI  
Prefeita Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

  
ALÍRIO ALMERI MALMANN  
Secretário Municipal da Sec. Mun. de Administração

Registrado sob nº 13.924/2023

Soledade, 21 / 09 / 2023